Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 84/90 Proc.

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: APROVEITAMENTO DE AREA DA CPFL EM POMPÉIA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos informe se foram, se estão ou se serão mantidos entendimentos com a Diretoria da Companhia Paulista de Força e Luz, em Campinas, visando o aproveitamento da área da antiga subestação da CPFL localizada na confluência das Ruas Dr. Luiz Padilha de Oliveira, Shinji Hamazaki e Mário Mesquita Marques, para a construção de um conjunto residencial pelo sistema de "mutirão" para atender as famílias pompeenses de baixa renda e que sonham em adquirir a sua casa própria. A mencionada área comportaria mais ou menos trinta moradias que, além de minimizar o grave déficit habitacional da Cidade Coração, viria melhorar o visual daquela região, por sinal uma das mais esquecidas pela Administração Municipal.

Of 126/90

Sala das Sessões,

Em 12 de março de 1990

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 12/3/90

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC Nº 12800
12 / 03 / 90

Diretor de Secretaria